

## PROCESSO SELETIVO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EDITAL Nº 001/2024

### CONVOCAÇÃO – 2ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional, Ensino Superior e Trabalho, através da Escola da Ciência e do Saber "Professora Sebastiana Dramis Barbosa", torna pública a presente CONVOCAÇÃO para MATRÍCULA em 2ª CHAMADA, para os candidatos aprovados na condição de excedentes, no Processo Seletivo para ingresso de alunos nos cursos FIC – Formação Inicial e Continuada, objetos da seleção do Edital 001/2024, conforme indicado nos quadros abaixo, nos termos dos itens 4, 5 e 6 do referido edital.

#### Curso: **Monitor de Educação Infantil**

- 1ª Excedente – Liliana Maria de Oliveira
- 2ª Excedente – Letícia Rodrigues de Sá Ferreira
- 3ª Excedente – Letícia Antonia Pereira de Souza
- 4ª Excedente – Larissa Maria de Paula
- 5ª Excedente – Daiana Aparecida Naves
- 6ª Excedente – Mariana Teodoro da Silva
- 7ª Excedente – Carla Campos Leite

#### Curso: **Monitor de Educação Especial e Inclusiva**

- 1ª Excedente – Wiviane Borges Morige
- 2ª Excedente – Cláudia Gonçalves da Rocha
- 3ª Excedente – Adriana Maria Batista da Silva

#### Curso: **Assistente de Secretaria Escolar**

- 1ª Excedente – Natália Helena Pimenta
- 2ª Excedente – Laura Pieroni
- 3ª Excedente – Aline Mariano Duarte
- 4ª Excedente – Josiane Patrícia de Souza

#### **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- 1- As matrículas, para os candidatos CONVOCADOS nesta 2ª CHAMADA, serão efetuadas a partir das 15:00 do dia 16/02/2024 e no dia 17/02/2024 no horário de 08:30 às 11:30, ou de 13:30 às 16:30, ou de 18:30 às 21:30.
- 2- Os candidatos convocados deverão apresentar para a efetivação da matrícula toda a documentação que foi apresentada na Inscrição do Processo Seletivo, tal documentação está discriminada no item 3.8 do Edital.
  - 2.1- A documentação para matrícula deve ser xerox (cópia em perfeitas condições) do original, sem rasuras, riscos, manchas e borrões, e devem ser em papel branco no formato A4;
  - 2.2- Não será aceita documentação incompleta, cabe ao candidato aprovado conferir toda a sua documentação antes de se apresentar para matrícula;
  - 2.3- Os históricos escolares do ensino médio devem ser apresentados em um único documento (frente e verso), emitido por uma única instituição de ensino, legalmente não existem dois ou mais históricos escolares para uma etapa escolar – no caso o ensino médio, seja de uma escola ou de mais escolas. Histórico escolar é um documento único.
- 3- Os candidatos que não efetuarem as suas matrículas dentro do prazo estabelecido na orientação 1 (acima) perderão o direito à vaga e será convocado candidato da lista de excedentes.

São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de fevereiro de 2.024.

**Prof. Dr. Cícero Barbosa**

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional, Ens. Superior e Trabalho - Portaria Municipal 3691/2021  
Diretor – Escola da Ciência e do Saber - Portaria Municipal 6278/2023